**RESOLUÇÃO N° 244, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

Homologa a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento - 2023 do CAU/MA e dá outras providências.

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL (CAU/BR), no exercício das competências e prerrogativas de que tratam o art. 28 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 2°, 4° e 30 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR n° 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR n° 139, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a Deliberação Plenária DPOBR n° 0141-12/2023, adotada na Reunião Plenária Ordinária n° 141, realizada nos dias 19 e 20 de outubro de 2023; e

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Reprogramação Extraordinária do Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão (CAU/MA) - Exercício 2023, na forma do quadro abaixo:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| RECEITAS | R$ | DESPESAS | R$ |
| Receita Corrente | 1.819.435,08 | Despesa Corrente | 1.986.235,09 |
| Receita Capital | 209.100,00 | Despesa Capital | 42.300,00 |
| Total | 2.028.535,09 | Total | 2.028.535,09 |

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, contados seus efeitos a partir da Deliberação Plenária Ordinária DPOBR n° 0141-12/2023, de 19 de outubro de 2023.

1) O detalhamento do Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão (CAU/MA) será publicado no sítio eletrônico do CAU/BR, no endereço www.caubr.gov.br.

Brasília, 20 de outubro de 2023.

**NADIA SOMEKH**

Presidente do CAU/BR